



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1981~~ 1979

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 22/79

### INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

### HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense" à Senhora Cremilda Neves de Lacerda.

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilê Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurite Campos

1º Secretário: Vereador Nicolsau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 22/79

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense"  
à Senhora CREMLIDE NEVES DE LACERDA.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e setenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº. 22.....

Concede título de cidadã cachoeirense e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 04/05  
Rubrica 19/79

Artº 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" à senhora CREMILDE NEVES DE LACERDA

Artº 2º - O título deverá ser entregue em sessão especial da Câmara comemorativa do Dia de Cachoeiro.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 1979

\_\_\_\_\_  
José Américo Mignoni - Arena

J U S T I F I C A T I V A

Cachoeiro tem uma dívida com a senhora Cremilde Lacerda que só poderá ser paga através do reconhecimento do Poder Legislativo concedendo-lhe o presente título. Isto porque, residindo há 51 anos em nossa cidade, sendo mais cachoeirense que muitos de nós, fundou em Cachoeiro a Igreja Presbiteriana, participa de movimento em favor do índio, é sócia remido do Centro Operário e de Proteção Mútua, tendo com seu inesquecível esposo Sebastião Lacerda, fundado a Casa Lacerda e mais que isso, criado e dado a melhor educação aos seus sete filhos, conforme "curriculum Vitae" em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 1979

\_\_\_\_\_  
José Américo Mignoni - Arena

Rubrica do Presidente  
Sala das Sessões  
POR UNANIMIDADE  
19/79  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

## CURRICULUM VITAE

NOME: Cremilde Neves de Lacerda  
ENDEREÇO: Pça. Visconde de Matosinhos, 25- C de Itapemirim  
NASCIMENTO: 23 de novembro de 1907- na localidade de Vilari-  
nho de Lomba- Conselho de Vinhais-Trás-Os Montes  
Portugal.  
PAI: Antonio dos Reis Neves, portugues, alfaiate e -  
juiz de paz.  
MÃE: espanhola, doméstica. *Isabel Fernandes Neves*  
PERMANENCIA NO  
BRASIL desde o desembarque no Rio de Janeiro, em 20 de -  
outubro de 1924.  
ESTADO CIVIL viúva - Casou-se com Sebastião Lacerda em 23 de  
novembro de 1927, na cidade de Mangaratiba -RJ ,  
nascendo desta união nove (9) filhos, dos quais -  
dois já falecidos. Seus sete (7) filhos são: Eber  
Lacerda, comerciante, casado com Juracy Bastos La-  
cerda; Elias Lacerda, comerciante, casado com Na-  
talina Pereira Lacerda; Eliseu Lacerda, engenhei-  
ro e professor universitário, casado com Pilar Noz-  
ziglia Lacerda, residentes em Curitiba; Eden La-  
cerda, médico, casado com Izabel Portugal Lacerda  
residentes em Vitória; Izabel Lacerda Salviano da  
Costa, advogada, casada com Marinho Salviano da  
Costa; Antonio Augusto Lacerda, médico, solteiro-  
residente em Vitória; Yolanda Neves de Lacerda, -  
formada em sociologia, da industria local, solteir-  
ra.  
PROFISSÃO: comerciante. Juntamente com o marido, dedicou-se-  
às atividades comerciais, fundando nesta cidade -  
em março/1928, a Firma Casa Lacerda, de Sebastião  
Lacerda. Hoje, Casa Lacerda Ltda., sendo seus su-  
cessores, dois de seus filhos, que dão continuidade  
de aos 51 anos de sua organização.  
NA COMUNIDADE: ao lado do marido, um dos membros fundadores da  
Igreja Presbiteriana de C de Itapemirim, comunida-  
de religiosa através da qual, conduziu todos os  
seus filhos no conhecimento da Fé Cristã.  
Atualmente participa ativamente nos trabalhos da  
Igreja Presbiteriana Central. Representante do  
trabalho Feminino na região Pró-Índio, junto a  
Missão Evangélica Caiuá.  
Em 28 de setembro de 1975, recebeu o Diploma de -  
sócio Remido do Centro Operário de Proteção Mútua.  
EM CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM está radicada há cinquenta e um anos (51), quando  
aqui se fixou em março/1928.

C. de Itapemirim, 08 de maio de 1979

---

Elias Lacerda - Filho  
informante



FUNDADO AOS 13 JANEIRO DE 1907

# DIPLOMA

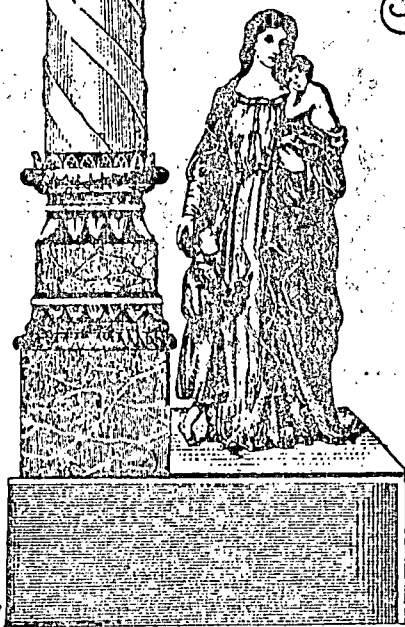
Diploma conferido ao sócio Cremlida Neves  
Lacerda — Remido — ..... que gozará de todas as  
prerrogativas que lhe facultam os Estatutos deste Centro.

Cach. de Itapemizim, 28 de setembro de 1975

Nelson Lyban  
PRESIDENTE

Erivaldo Vieira  
SECRETÁRIO

Edgard Berardo  
TESOUREIRO



**CARTÓRIO "DR. JEREMIAS SARDOVAL" - 1º OFÍCIO**  
**TITULAR**  
**BACHAREL JOSÉ SOARES DA SILVA**  
**Praça Jerônimo Monteiro, 21-A - Tels. 3279 e 2134**

**COPIA XEROX**

Tirada neste Cartório

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento apresentado

Cach. de Itapemirim (ES)

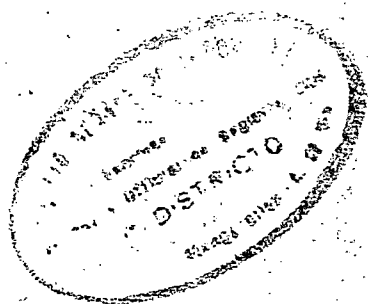
08 MAI 1979

OFICIAL



Cartório do Registro Civil das Pessoas  
Naturais do 1º Distrito do Município  
de Mangaratiba - Estado do Rio.

*M. A.*



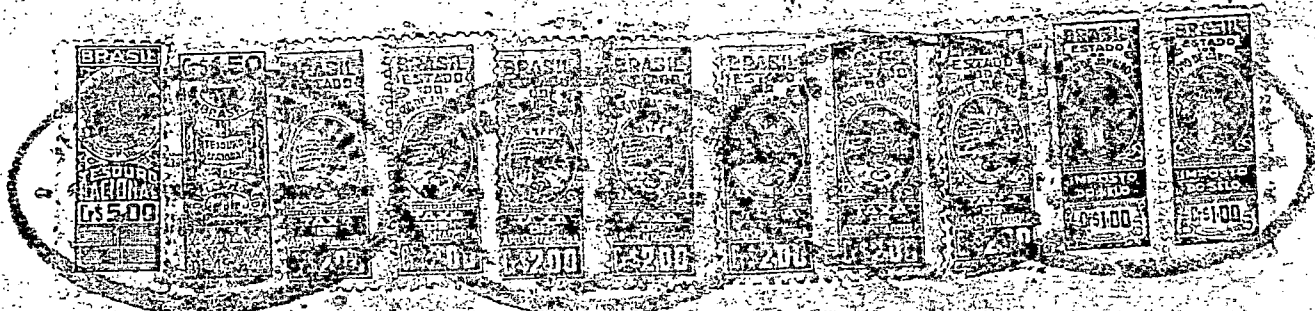
= CERTIDÃO DE CASAMENTO =

ALCIDES DA SILVA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do 1º Distrito do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A que, revendo em o seu Cartório o livro de Casamentos nº B- 3, dêle às fls. 149º a 150, consta que, digo, consta sob o termo nº 22, o casamento de: "SEBASTIÃO ALVES DE LACERDA com CREMILDA DOS SANTOS NEVES", - realizado perante o Juiz Antonio Hipolito Cassiano Freire, e - as testemunhas Honorio de Freitas Guimarães e Antonio Moyses, em vinte e três de novembro do ano de mil novecentos e vinte e sete. - ELE: - brasileiro, solteiro, com vinte e cinco anos de idade, natural de São João do Rio Preto - Estado de Minas Gerais, - filho legítimo de Agostinho Peixoto de Lacerda e de Mariana Francisca Alves, residente neste Município, lavrador. - ELA: - natural de Portugal, com vinte e dois anos de idade, solteira, doméstica, filha legítima de Antonio dos Reis Neves e de Izabel Fernandes - Neves, residente neste Município. - O referido é verdade e dou fé. - EU, [Signature], Escrivão a datilografar, subscrevo e assino. -

Mangaratiba, 26 de dezembro de 1956.

[Signature]



Tab. 1º letra S - 4000  
" 16 2/5" - 13000  
13000  
13000  
13000  
13000  
13000  
13000  
13000  
13000

CARTÓRIO "DR. JEREMIAS SANDOVAL" - 1º OFÍCIO  
TITULAR  
BACHAREL JOSÉ SOARES DA SILVA  
Praça Jerônimo Menteiro, 21-A - Tels. 3279 e 2134

COPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cach. do Itapemirim (ES), 08 MAI 1979

OFICIAL

Atestamos, para todos os efeitos legais, ser verdadeira a firma de **ALCILES DA SILVA** ////////////////  
Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 1.961.

b *Walter Ferreira Mello*  
*Walter Ferreira Mello*  
M.D. REG. COD. 0 44 153 4 2 2 MEDICINA 1957 02424

ATAI... ATHAYDE  
João Athayde  
Tabelião e Escrivão 2.º Ofício  
Walter Athayde  
SUBSTITUTO  
Cach. do Itapemirim  
E E Somo

Recorte-se a ~~uma~~ uma ~~summa~~ summa  
de Mang José Silva e  
Walter Ferreira Mello  
Dentro de selo e couro  
Cach. Itap. 29 de janeiro de 1961  
Em test. da verdade  
*João Athayde*  
TABELIÃO

ATAI... ATHAYDE  
433 4 47-Rio



(MINISTERIO DA JUSTICA)

Polgar Direito



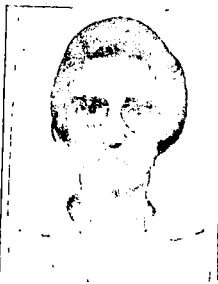
RE. N.º 001278

RG. N.º 200.677

Vitória, 02/06/1972

SUP. MS - sigla do Orgão Expedidor

Local e Data de Expedição



*Handwritten signature*

Dei 11/7/72

GRUPORA GABINETE DE ATENDIMENTO

GRUPORA GABINETE DE ATENDIMENTO

(DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL)

CARTORIO "DR. JEREMIAS Sandoval" - 1º OFICIO

TITULAR

BACHAREL JOSÉ SOARES DA SILVA

Praça Jerônimo Monteiro, 21-A - Tels. 3279 e 2134

COPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Coniere com o documento apresentado

Cach. do Itapemirim (ES), 08 MAI 1972

3 OFICIAIS

*Handwritten signature and scribbles*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA  
ESTRANGEIRO  
PERMANENTE

DEPARTAMENTO DE EMBAIXADAS E CONSULADOS

MINISTERIO DA JUSTICA

Nome CREMILDES NEVES DE LACERDA

Filiação Antonio Dos Reis Neves e

Isabel Fernandes Neves  
Portuguesa

Nacionalidade Portugal

Naturalidade 20/10/1924

Nascido em 23/11/1907

Data e local de Desembarque Rio de Janeiro/GB

*Cremlides Neves de Lacerda*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 22/79  
RELATOR - ITO COELHO


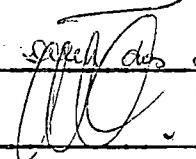
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
Astor ~~Spina~~ dos Santos  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 14/05/1979  
*[Signature]*  
(Presidente do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

REQUISIÇÃO  
Sala das Sessões, 14/05/1979  
*[Signature]*  
(Presidente do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador  
Ito Coelho  
para receber  
Sala das Sessões, 14/05/1979  
*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 22/79. - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CACHOEIRENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////

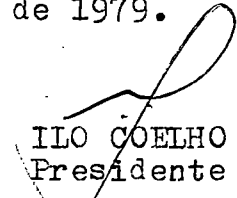
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" à senhora ' ' CREMILDE NEVES DE LACERDA.

Art. 2º - O título deverá ser entregue em sessão especial da Câmara comemorativa do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ' as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib

240/79

1 ( Projeto de Lei nº 22/79 )

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 22/79, de autoria do Vereador José Américo Mignoni-ARENA, que dispõe sobre "concessão de título de "Cidadão Cachoeirense" à senhora Cremildes Neves de Lacerda", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as  
minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
14/05/79	022/79
DESTINO:	CODIGO:
Bragança - LPL-313/CM	